



Resposta à interpelação escrita apresentada pela Sr.^a Deputada à Assembleia Legislativa, Lam Iok Fong

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita da Sr.^a Deputada Lam Iok Fong, de 18 de Junho de 2021, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 717/E514/VI/GPAL/2021, de 29 de Junho de 2021, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 30 de Junho de 2021:

1. O regime de turno “4+4” estabelecido pelas companhias de autocarros visa, principalmente, responder ao grande volume de passageiros nas horas de ponta, de manhã e à noite. Após a conclusão do turno de cerca de 4 horas durante a manhã, os respectivos condutores têm um intervalo de descanso entre 3 e 4 horas, voltando depois a realizar mais 4 horas de trabalho e, incluindo o tempo de levantamento do veículo, o horário de trabalho é, em média, de 9 a 10 horas, estando o período de descanso em conformidade com o disposto na Lei das Relações de Trabalho. Esta Direcção de Serviços exigiu às companhias de autocarros que cumpram rigorosamente a Lei das Relações de Trabalho e cooperem activamente com a fiscalização dos serviços competentes.
2. No que diz respeito à melhoria das condições de descanso dos condutores, esta Direcção de Serviços tem vindo a auscultar, periodicamente, as sugestões das duas companhias de autocarros, dos trabalhadores e do sector, tendo sido instaladas casas de banho e proporcionadas salas com ar condicionado nos terminais de autocarros da Barra, Rua dos Currais, Pérola Oriental e Praceta 24 de Junho, procedendo-se à verificação das instalações do terminal de autocarros e à sua optimização, em tempo oportuno. No planeamento do novo



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

terminal de autocarros, foi efectuada coordenação com os serviços de construção, no sentido de se criarem condições para a instalação de salas para chefes de paragens, salas de descanso e casas de banho. Esta Direcção de Serviços exigiu às companhias de autocarros que não determinassem o número de frequência de cada turno concluído pelo condutor. A cada frequência deve ser concedido um período de descanso de, pelo menos, 5 a 10 minutos aos condutores.

3. Esta Direcção de Serviços entende que os condutores dos autocarros têm um trabalho relativamente árduo, pelo que para captar o interesse dos residentes para a respectiva carreira, as duas companhias de autocarros, nestes últimos anos, têm vindo a elevar empenhadamente as regalias e a otimizar o ambiente de trabalho, de forma a atrair o ingresso de novos trabalhadores. Esta Direcção de Serviços vai reforçar a cooperação com os respectivos serviços, no sentido de criar condições para os indivíduos que queiram trabalhar neste sector mas que ainda não possuem carta de condução de automóvel pesado de passageiros poderem, através da formação, ingressar na profissão de condutor. O Governo vai continuar a coordenar os trabalhos de formação dos condutores profissionais, aliviando a situação de escassez de recursos humanos de condutores de autocarros.

Director dos Serviços para os Assuntos
de Tráfego, substituto

Chiang Ngoc Vai

8 de 7 de 2021